

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 019/2018, de 02 de março de 2018 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

- **1.1** Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.
- **1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme item 9.12.1 do Edital 019/2018).
- 1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 7h15 (sete horas e quinze minutos) e fechado às 7h30min (sete horas e trinta minutos) para os candidatos que farão a prova no turno da manhã (ver tabela do item 2). Para os candidatos do turno da tarde (ver tabela do item 2) o acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos).
 - **1.3.1** Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- **1.4** Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.
- **1.6** Para todos os códigos serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como data show, flipchart, sonoro-instrumental, tais como caixa de som, instrumentos musicais entre outros.
- 1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.
- **1.9** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.
- **1.10** Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.
- 1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.
- **1.12** Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.
- **1.13** Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.
- **1.14** No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.
- 1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTE EDITAL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO PROCESSO, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28, do Edital 019/2018, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de

autenticação, seus respectivos originais.

- 1.16 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- **1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.
- **1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item **2** receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo.
- **1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I PROVA DE TÍTULOS 2018 do subitem **9.28** do Edital 019/2018.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no Campus Princesa Isabel, Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – Princesa Isabel/PB, conforme data e horário abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
178001400025	CIRO LINHARES DE AZEVÊDO	Código 01 - História	20/03/2018	7h30min
178001400008	ELTON MÁRCIO LEITE GOMES	Código 01 - História	20/03/2018	7h30min
178001400021	EMMANUEL CONSERVA DE ARRUDA	Código 01 - História	20/03/2018	7h30min
178001400012	GABRIELLA CHALEGRE ALVES	Código 01 - História	20/03/2018	7h30min
178001400018	GEZENILDO JACINTO DA SILVA	Código 01 - História	20/03/2018	13h30min
178001400020	JOSE EMERSON TAVARES DE MACEDO	Código 01 - História	20/03/2018	13h30min
178001400022	MARIA JUCINEIDE ARAÚJO	Código 01 - História	20/03/2018	13h30min
178001400024	WANESSA DE LIMA TELES	Código 01 - História	20/03/2018	13h30min
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	DATA	HORA
178002400004	ADAILSON RIBEIRO DA SILVA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	7h30min
178002400005	DOUGLAS DA SILVA CUNHA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	7h30min
178002400013	KASSYA DE FRANÇA DIAS	Código 02 - Matemática	20/03/2018	7h30min
178002400002	LEANDRO QUARESMA DE SOUSA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	7h30min
178002400007	LÍVIA PEDRO DA SILVA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min
178002400021	MARCIO ALISSON LEANDRO COSTA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min
178002400009	MARIA LIDIANNY DA SILVA MOURA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min
178002400006	RAFAEL DO ROSARIO PEREIRA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min
178002400003	ROSÂNGELA NICÁCIO DE SOUSA SILVA	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min
178002400012	TAMARA TAVARES DE MELO	Código 02 - Matemática	20/03/2018	13h30min

3. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

- **3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **26 de março de 2018**, no endereço eletrônico do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos).
- 3.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia 27 de março de 2018.
- 3.3 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
- **3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e
- **3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- **3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- 3.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia 02 de abril de 2018.
- 3.6 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia 03 de abril de 2018.
- 3.7 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

- **3.7.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos, no módulo de acompanhamento; e
- **3.7.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- **3.7.3** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- **3.7.4** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **05 de abril de 2018**.
- **3.8** A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos
- **3.9** Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- **3.10** O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número d vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específic (PcD)	Lista específic (Negro)	Número máximo d candidatos aprovados
1 (uma)	3 (tres)	1 (um)	1(um)	5 (cinco)

- **3.11** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- **3.12** Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:
 - a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
 - b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
 - c) que tiver maisidade.
- **3.13** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3°, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.
- **3.14** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem **11.9**, **do Edital 019/2018**, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
- **3.15** O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 10 de abril de 2018**, no portal do IFPB, no endereço http://www.ifpb.edu.br/ingresso/concursos-publicos.

João Pessoa, 16 de março de 2018.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor